



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2017 - Edição Nº 19

PORTARIA Nº 51, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97 e ainda na solicitação constante no Memo CPPAD Nº. 42, resolve:

Art. 1º - Autorizar a RECONDUÇÃO DE PRAZO, por mais 30 dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Vlademir Antônio Cousseau, objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.007246/17-76

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 52, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97 e ainda na solicitação constante no Memo CPPAD Nº. 41, resolve:

Art. 1º - Autorizar a RECONDUÇÃO DE PRAZO, por mais 30 dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Sonally Yasnara Sarmento Medeiros Abrantes, objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.006895/17-09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 53, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97 e ainda na solicitação constante no Memo CPPAD Nº. 40, resolve:

Art. 1º - Autorizar a RECONDUÇÃO DE PRAZO, por mais 30 dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Marta Soares da Costa Leal, objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.051872/16-00;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 54, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar as possíveis irregularidades administrativas objetos do Processo Nº 23096.011067/17-21, assim como a responsabilidade de quantos, culposa ou dolosamente, estejam envolvidos no evento do qual teria participado Servidores da Universidade Federal de Campina Grande, conforme notícia apresentada pela Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, em decorrência do parecer emitido pela Procuradoria Federal na UFCG, por meio da Cota Nº. 00140/2017/CONSU/PFUFCG/PGF/AGU, a qual sugere apuração de responsabilidades pela execução deficitária dos contratos do Restaurante Universitário da UFCG;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo discriminados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a apurar os fatos mencionados no Art. 1º., como segue:

JULIO CESAR ALMEIDA CHAGAS, Contador, Matrícula SIAPE Nº. 1460193-0, lotada na Coordenação de Contabilidade e Finanças – CCF;

DOUGLAS ALEXANDRE SARAIVA LEAO, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº. 1620770-8, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX;

JOSE IVAN FIGUEIROA DE AMORIM, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1318282-8, lotado na Pró-Reitoria de Ensino – PRE;

Art. 3º - Fixar o prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: Vicemário Simões
Vice-Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Chefe de Gabinete: Gerbeson Davy Melo da Silva
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 21 de junho de 2017